



REGULAMENTO GERAL

JOGOS ELETRÔNICOS DO IFPR

Seletiva Campus Telêmaco Borba



PROGRAMAÇÃO

| Atividade | Data | Horário |
|--|------------|---------|
| Início das inscrições | 23/05/2022 | 08:00h |
| Fim das inscrições | 02/06/2022 | 23:59h |
| Homologação das inscrições | 03/06/2022 | 10:00h |
| Formação dos Times | 03/06/2022 | 13:30h |
| Reunião para sorteio das partidas | 03/06/2022 | 16:30h |
| Cerimônia de abertura | 06/06/2022 | 09:30h |
| Data de início da competição | 06/06/2022 | 10:00h |
| Data de término da competição | 10/06/2022 | 15:30h |
| Premiação e Cerimônia de Encerramento | 10/06/2022 | 15:45h |
| Inscrição dos selecionados para o eJIFPR | 13/06/2022 | 10:00h |

Comissão Organizadora

Carolini Aparecida de Oliveira Campanholi - carolini.campanholi@ifpr.edu.br

Jair Peixe Filho - jair.peixe@ifpr.edu.br

João Henrique Berssanete - joao.berssanete@ifpr.edu.br

Luiz Carlos Pinheiro Junior - luiz.pinheiro@ifpr.edu.br

Mariana Ciminelli Maranhão - mariana.maranhao@ifpr.edu.br

Suelyn Fernanda da Silva - suelyn.silva@ifpr.edu.br

Comissão Técnica

Xadrez:

Emerson Pereira Braz - emerson.braz@ifpr.edu.br

Lourival Gonçalves de Lima Junior - lourival.lima@ifpr.edu.br

League of Legends:

Joice Selen Ferreira/Madson Henrique dos Santos Camargo

Free Fire:

Luan Venícios de Oliveira



REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS TELÊMACO BORBA - 2022 (e-JIFTB), alicerçado no [Programa de Expansão da Educação Profissional](#), baseia-se nos seguintes princípios:

- I - Da Democracia, assegurando o direito à práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da [Constituição Federal de 1988](#);
- II - Do Conhecimento, propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;
- III - Da Educação, atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;
- IV - Do Respeito à Cidadania, estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- V - Da Humanização, proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 2º O e-JIFTB 2022 é organizado pela Comissão Organizadora dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal do Paraná Campus Telêmaco Borba 2022.

Art. 3º As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam e não patrocinam este evento.

Art. 4º Este Regulamento, elaborado com base nos [Princípios e Fins da Educação Nacional](#), visa estabelecer as normas para a realização da seletiva do Campus Telêmaco Borba para o [eJIFPR 2022](#) (Fase INSTITUCIONAL), de forma harmônica e disciplinada, promovendo a organização do esporte eletrônico na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 5º A rede social oficial do evento é <https://www.facebook.com/tbejif>. A página oficial do evento é <https://telemaco.ifpr.edu.br/servicos/secretaria-academica/alunos/e-jiftb/>

Art. 6º Fazem parte deste Regulamento

- I - Regulamentos específicos das modalidades de jogos eletrônicos que integrarão o evento, sendo elas o [“Free Fire”](#), o [“League of Legends”](#) e o [“Xadrez Arena”](#);
- II - Anexo I - Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem (para participantes menores de idade);
- III - Anexo II - Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade);



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

IV - Planilha de datas, horários e resultados dos confrontos;

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os outros documentos oficiais a serem produzidos, também serão disponibilizados.

Art. 7º Neste Regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:

- I - Comissão organizadora: servidores responsáveis pelo encaminhamento da seletiva no Campus Telêmaco Borba.
- II - Comissão Técnica: Servidores, Técnicos ou alunos responsáveis por uma modalidade específica, que irão orientar os participantes da competição sobre as regras, e aplicar sanções disciplinares quando as mesmas forem descumpridas.
- III - Modalidades de jogos eletrônicos: Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.
- IV - Estudante-atleta: estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.

Art. 8º Os participantes deste evento são considerados conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

§1º Ao se inscrever no evento, os estudantes-atletas, confirmaram que leram e concordaram de livre e espontânea vontade com todos os termos e condições do presente Regulamento e dos Regulamentos Específicos, bem como os anexos.

§2º A Comissão Organizadora e Comissão Técnica também concorda com o uso de comunicações eletrônicas e abre mão de quaisquer direitos ou requisitos aplicáveis em lei em qualquer jurisdição que requer uma assinatura física (não eletrônica).

§3º Os termos e condições dispostos neste Regulamento Geral, nos Regulamentos Específicos e Anexos, podem ser alterados a qualquer momento, com a nova versão tendo efeito imediato, após a publicação na rede social Oficial do Evento.

§4º Os estudantes/atletas serão informados sobre alterações e atualizações da documentação do site.

Art. 9º Os usuários de todos os instrumentos e plataformas ligados ao evento são responsáveis por qualquer uso não autorizado de suas contas de usuário.

§1º A organização do evento não será, de forma alguma, responsável por qualquer perda sofrida devido ao uso indevido da senha de um usuário por terceiros.

§2º Se um usuário suspeitar que um terceiro pode ter acesso à sua conta, o usuário deve notificar a organização do evento.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 10º A organização do evento recomenda que os participantes pratiquem as modalidades de maneira responsável e agradável, repudiando assim qualquer tipo de comportamento nocivo tais como atitudes agressivas, vícios, entre outros.

DOS OBJETIVOS

Art. 11º O eJIFTB 2022, tem como objetivo:

- I - Promover a saúde mental dos estudantes do IFPR, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;
- II - Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (*eSport*) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;
- III - Proporcionar a Integração entre Estudantes, Docentes, Técnicos Administrativos, IFPR e sociedade em geral;
- IV - Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;
- V - Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;
- VI - Favorecer a interação entre os *campi*, por meio do *eSport*.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

VII - Selecionar os representantes do Campus Telêmaco Borba para a Fase Estadual [eJIFPR 2022](#).

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 12º O eJIFTB 2022 terá as seguintes modalidades:

- I - Free Fire (Garena);
- II - League of Legends (Riot Games);
- III - Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.

Art. 13º O eJIFTB 2022, será realizado presencialmente, com as vagas asseguradas para o estadual, conforme segue:

- I - Free Fire: Escolha do melhor time ou novo time formado com os melhores jogadores.
- II - League of Legends: Escolha do melhor time ou novo time formado com os melhores jogadores.
- III - Xadrez Arena: Quatro vagas por campus no masculino e quatro vagas por campus no feminino.

Parágrafo único. Não serão reabertas inscrições para preencher estas vagas.

Art. 14º Cada equipe inscrita pode ser composta conforme o quadro que segue:



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

| Modalidades | Titulares | Reservas* |
|--------------------------------|--------------|-----------|
| FREE FIRE (GARENA) | 04 (01 time) | até 01 |
| LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES) | 05 (01 time) | até 05 |

*Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

§1º Para as modalidades Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.

§2º No momento da inscrição, é obrigatório preencher o número de titulares, sendo opcional preencher as vagas de reservas nas modalidades Free Fire e League of Legends.

§3º O estudante poderá se inscrever sem um time, informando sua posição, e após as inscrições, os estudantes-atletas com a inscrição homologada poderão formar um time.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

Art. 15º Terão direito a inscrição como estudante-atleta no eJIFTB 2022, os estudantes do Instituto Federal do Paraná, devidamente matriculados e FREQUENTANDO REGULARMENTE os cursos regulares NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.

§1º Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação.

§2º Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).

§3º O estudante que já TENHA CONCLUÍDO todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, NÃO PODERÁ PARTICIPAR do eJFTB 2022.

§4º Estudantes que tiverem suspensão ou advertência no ano corrente, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO eJFTB 2022.

Art. 16º Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:

- I - Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;
- II - Autorização do responsável legal, para os menores de idade (ANEXO I);

Art. 17º O IFPR Campus Telêmaco Borba se responsabiliza pelos equipamentos e conexão para as partidas.

§1º Os estudantes-atletas utilizarão os equipamentos do IFPR, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:

- I - A proteção e funcionamento do seu computador;
- II - O software que jogam;



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

- III - A estabilidade de conexão à internet;
- IV - A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;
- V - Rendimento do jogo em seus dispositivos.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas como bateria, problemas de login e demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.

Art. 18º Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de uma modalidade.

DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 19º As inscrições para times de free fire e league of legends devem ser realizadas por 1 dos membros da equipe, onde irá informar os dados dos outros estudantes-atletas, já os estudantes-atletas sem equipe devem indicar no formulário de inscrição esta opção, e também a posição que joga em caso da escolha do League of Legends

Art. 20º As inscrições da modalidade xadrez são individuais.

Art. 21º As inscrições ocorrerão de **23 de maio (Segunda-Feira, 08:00) a 02 de junho (Quinta-feira, 23h59) de 2022.**

§1º A inscrição de todas as modalidades deverá ser feita através do formulário <https://forms.gle/iuKN3c4XrRCwS8PR6>.



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

§2º Os documentos exigidos que deverão ser (DIGITALIZADOS) para inscrição no formulário são os seguintes:

- I - Autorização dos pais/responsáveis legais, para participantes menores de idade e cessão de imagem (Anexo I);
- II - Documento de identificação com foto, válido em todo território nacional.
- III - Termo de compromisso e cessão de imagem, para participantes maiores de idade (Anexo II);
- IV - Declaração de matrícula emitida pelo SIGAA;
- V - Foto 3x4 com o rosto visível, sem óculos, bonés ou similares, em formato JPG;

Art. 22º A homologação das inscrições está prevista para **03 de junho (Sexta-feira) de 2022.**

DAS REUNIÕES

Art. 23º Os representantes das equipes podem ser convocados para a realização de reuniões informativas , antes e durante o evento, para:

- I - Definir padrões de condução da competição;
- II - Realizar o sorteio para composição dos grupos;
- III - Acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

reais finalidades;

IV - Esclarecer dúvidas, e/ou apresentar a tomada de decisões sobre situações de irregularidades e/ou casos omissos.

Art. 24º A reunião para sorteio de distribuição nos grupos está marcada para o dia **03 de junho de 2022 (sexta-feira), às 16:30h.**

§1º Às 13:30h as inscrições individuais para Free Fire e League of Legends deverão se organizar para formação dos times.

§2º Os estudantes-atletas podem participar do sorteio.

DA COMUNICAÇÃO

Art. 25º Os participantes serão adicionados em grupo do Whatsapp criado para promover a agilidade da comunicação.

§1º Durante o período da competição, o estudante-atleta e comissões deverão ter uma conta de Whatsapp ativa para participar do grupo.

§2º Havendo alteração do número, é de responsabilidade do estudante-atleta avisar a Comissão Organizadora ou comissão técnica

Art. 26º Todas e quaisquer manifestações da Organização serão realizadas/ disponibilizadas na rede social e site do evento e nos grupos de whatsapp.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

DAS DISPUTAS

Art. 27º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no Regulamento Específico de cada modalidade, nas datas e horários a serem determinados pela Comissão Organizadora e serão divulgadas no site, rede social e grupos de whatsapp no dia 03/06/2021 às 18:00h.

Art. 28º A presença dos estudantes-atletas na plataforma que ocorre a partida é de total responsabilidade da equipe.

§1º A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerado (a) perdedor (a) e terá a ausência analisada.

§2º Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta antes do início do jogo não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

§3º Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta após o início do jogo não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

Art. 29º Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante o eJIFTB 2022, assim como pela atualização das suas contas de jogo, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

§1º É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.

§2º A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, não podendo portanto, ser alterada durante o evento.

I - É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.

Art. 30º Haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos, e a tolerância de horário para ser aplicada a derrota por [W.O. \(Without Opponent\)](#) é de 15 minutos em cada partida.

Art. 31º Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado para outra data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.

Art. 32º Problemas enfrentados pela Organização do eJFTB 2022, após o início do jogo, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 33º Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos ([RIOT GAMES](#), [GARENA](#), [LICHESS](#)), que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Organização do eJFTB 2022.

Art. 34º Havendo problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos ([RIOT GAMES](#), [GARENA](#), [LICHES](#)) ou outras circunstâncias incomuns, após o início da partida, que gerem a impossibilidade de se retomar a partida, a Coordenação de Modalidade pode determinar o vencedor com base em vantagem ou determinar a repetição da partida (vide regulamentos específicos).

DAS CONDUTAS ANTIDESPORATIVAS E DAS PENALIDADES

Art. 35º Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.

Art. 36º Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:

- I - [Hacking](#) - Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;
- II - Exploração de falhas no jogo - Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III - Compartilhamento de Conta - Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento ou deixar outrem jogar na conta usando a conta



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

do estudante-atleta;

- IV - Uso de qualquer programa, script ou similar - Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
- V - Combinação de Resultado - Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;
- VI - Linguagem ou ação imprópria - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;
- VII - Engano - Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão Técnica, se forem solicitados;

Art. 37º Caso sejam constatadas ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, poderão ser tomadas medidas imediatas aplicadas pela própria Comissão Técnica. Quando a conduta antidesportiva transcender aspectos técnicos ou demandar maiores ações, os fatos serão encaminhados à Direção de Ensino e SEPAAE.

§1º Todas as partidas disputadas no evento podem ser investigadas e, constatando-se comportamento anômalo do jogador (técnica evidentemente incompatível com o nível do jogador), poderá acarretar em denúncia encaminhada à desenvolvedora do jogo, bem como enquadrada como conduta antidesportiva, a ser julgada pela Comissão Organizadora.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

§2º Em caso de dúvidas, podem ser formados comitês de especialistas (jogadores com experiência comprovada) para contribuir no estabelecimento de conclusões.

Art. 38º Nenhum integrante do e-JIF TB pode participar de apostas relacionadas à sua equipe ou seus parceiros de times.

Art. 39º Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.

Art. 40º Qualquer pessoa envolvida, ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades entenda, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da organização do evento;

Art. 41º Todos os participantes do evento se comprometem a evitar qualquer vantagem ficando os mesmos obrigados a notificar a Comissão Organizadora, através do seu respectivo Chefe de Delegação, quando tomarem conhecimento de qualquer erro ou incompletude, quer seja por parte da organização, quer seja por parte de qualquer outro participante.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 42º Um estudante-atleta, poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Técnica e Organizadora do e-JIFTB 2022.

§1º Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;
- III - Suspensão do estudante-atleta ou equipe;
- IV - Exclusão do estudante-atleta;
- V - Perda de partidas;
- VI - Desclassificações.

§2º A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para a equipe.

Art. 43º Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas, etc) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.

Art. 44º A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Técnica e/ou Comissão Disciplinar, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.



REGULAMENTO GERAL eJFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 45º Além das consequências previstas neste Regulamento, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 46º É de responsabilidade do estudante-atleta e os danos e consequências causados por comportamentos inadequados durante a participação no evento.

Art. 47º Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada para a Comissão Organizadora.

Art. 48º As legislações utilizadas pela Comissão Disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- I - Regulamento Geral do Evento;
- II - Regulamento Específico para o Free Fire;
- III - Regulamento Específico para o League of Legends;
- IV - Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
- V - [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#);
- VI - [Código de Disciplina COJIF](#);
- VII - [Lei 8112/90](#).
- VIII - [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

Parágrafo único. Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando for pertinente.

DOS PRÊMIOS



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 49º Não haverá premiação física para os vencedores do evento.

Art. 50º Os estudantes-atletas e equipes que conquistarem as três primeiras colocações, serão registrados no Hall dos Vencedores do evento.

DA CONVOCAÇÃO PARA O eJIFPR 2022.

Art. 51º Nas modalidades coletivas, Free Fire e League of Legends, a vaga para o eJIFPR 2022 pertence a equipe campeã.

Parágrafo único. Na desistência do campeão, será convocado o segundo colocado para representar o Campus.

Art. 52º No Xadrez Arena, a vaga para o eJIFPR 2022 pertence ao atleta, sendo convocado para a Fase ESTADUAL os 4 melhores classificados no masculino e no feminino.

Parágrafo único. No caso de desistência de um ou mais jogadores, serão chamados os próximos na ordem de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53º As equipes/estudantes que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as Fases e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.



REGULAMENTO GERAL eJIFTB

- Seletiva eJIFPR | Campus Telêmaco Borba -

Art. 54º Os *esudantes* participantes do eJIFTB 2022 deverão conhecer a íntegra deste Regulamento Geral, do Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina (COJIF), submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 55º Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.

Art. 56º As partidas poderão ser transmitidas e comentadas desde que autorizadas pela Comissão Organizadora.

Art. 57º A Comissão de Técnica e Disciplinar e a Comissão Central Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, para a complementação deste Regulamento Geral.

Art. 58º Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pela Comissão Central organizadora.

Comissão de Organização do eJIFTB 2022, 17 de maio de 2022.



ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS E CESSÃO DE IMAGEM (PARA PARTICIPANTES MENORES DE IDADE)

(pode ser escrito à mão e fotografado com o documento do responsável)

Eu (nome do responsável) documento (número do documento que será utilizado) declaro ser o responsável legal pelo menor (nome do participante) e o autorizo a participar dos **JOGOS ELETRÔNICOS DO IFPR SELETIVA DO CAMPUS TELÊMACO BORBA, EM TODAS AS SUAS FASES**, que ocorrerá no **ano de 2022**, no campus, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

Estou ciente de que o menor referido utilizará os recursos do campus no momento dos jogos, podendo ser transmitido e postado permanentemente nas redes sociais, sites institucionais e outros veículos de comunicação e que seu nome, imagem, voz e atuação poderão ser utilizados nos materiais do evento e **AUTORIZO ESTA UTILIZAÇÃO.**

Cidade:

Data: __/__/2022

Assinatura:



ANEXO II

Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade)

(pode ser escrito à mão e fotografado com o documento)

Eu (nome) documento (número do documento que será utilizado) declaro ser MAIOR DE IDADE e me comprometo a participar dos **JOGOS ELETRÔNICOS JOGOS ELETRÔNICOS DO IFPR SELETIVA DO CAMPUS TELÊMACO BORBA, EM TODAS AS SUAS FASES**, que ocorrerá **no ano de 2022**, no Campus, na condição de jogador (estudante-atleta) representando o Instituto Federal do Paraná Campus telêmaco Borba, sob a responsabilidade do Técnico da modalidade.

Estou ciente das regras e me comprometo a segui-las na íntegra. Também estou ciente de que os Jogos podem ser transmitidos e postados permanentemente nas redes sociais, sites institucionais e outros veículos de comunicação e que meu nome, imagem, voz e atuação poderão ser utilizados nos materiais do evento e **AUTORIZO ESTA UTILIZAÇÃO.**

Cidade-Estado:

Data: __/__/2022

Assinatura: